



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sessão Virtual, em 9-12-2024, 17h.

Presidente: Desembargador Cid Goulart

Secretária: Fabíola Monteiro Caetano Sebastiani

Às 15h, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cid Goulart, Ernani Guetten de Almeida, Guilherme Nunes Born, Saul Steil, Osmar Nunes Junior e Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

#### **00001 - Processo: 0007539-41.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências**

**Descrição:** Processo administrativo para dar continuidade ao projeto de instalação das Varas Regionais de Garantias, conforme projeto aprovado nos autos do SEI n. 0010968-84.2022.8.24.0710. Estudos específicos nestes autos da Vara Regional de Garantias da comarca de São Miguel do Oeste.

**Decisão:** A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de ato normativo, nos termos do voto do Relator.

**Presentes:** Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Relator, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

#### **00002 - Processo: 0007535-04.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências**

**Descrição:** Processo administrativo para dar continuidade ao projeto de instalação das Varas Regionais de Garantias, conforme projeto aprovado nos autos do SEI n. 0010968-84.2022.8.24.0710. Estudos específicos nestes autos da Vara Regional de Garantias da comarca de Jaraguá do Sul.

**Decisão:** A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de ato normativo, nos termos do voto do Relator.

**Presentes:** Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Relator, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

**00003 - Processo: 0027838-10.2022.8.24.0710 - Institucional/CNJ/Pedido de Providências**

**Descrição:** Processo administrativo instaurado a partir de inspeção ordinária decorrente do Processo n. 0000768-81.2022.2.00.0000 em que o Conselho Nacional de Justiça sugeriu/recomendou a reestruturação da competência das Varas da Fazenda Pública da Capital.

**Decisão:** A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher a proposta, nos termos do voto do Relator.

**Presentes:** Desembargador Guilherme Nunes Born, Relator, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

**00004 - Processo: 0013491-74.2019.8.24.0710 - Institucional/Geral/Normas internas**

**Descrição:** Estudos acerca da conveniência e oportunidade de instalação de Juizados Especiais da Fazenda Pública em todas as comarcas do Estado.

**Decisão:** A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu acolher a proposta de desnecessidade da edição de ato normativo, nos termos do voto da Relatora.

**Presentes:** Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Relatora, Desembargador Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Osmar Nunes Junior, e Desembargador Cid Goulart, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 17h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 10/12/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8913413** e o código CRC **8BB8DFA3**.